



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 010/2012

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** Revogar a Portaria n 05/2011, datada de 05.01.11, que concedia a servidora **RUBIA RUFATTO**, brasileira, casada, Portadora do RG. nº 5.402.545-9/PR e CPF nº 938.309.639-04, ocupante do cargo em efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 10, responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica e respondendo por todos os programas realizados pelo setor, Gratificação de Função de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3510  
De 04/01/13  
Resp. flora

FRB/RH